



CEDI - P. I. B.  
DATA 20/08/87  
COD. CLD 44

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 21 /COORD. GT/85

Em 05 JUN 1985

Do: Coordenador do GT instituído pelo Decreto 88.118/83

Ao: Senhores Membros do GT - Port. Interministerial nº 002/83

Assunto: ÁREA INDÍGENA ARIPUANA

REF.: PROC. FUNAI/BSB/4982/78

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do artigo 2º, do Decreto nº 88.118, de 1983, submeto à apreciação de V.Ss, os dados referentes à delimitação da ÁREA INDÍGENA ARIPUANA, situada no Município de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso.

I. CONSENSO HISTÓRICO

É realmente triste, a história dos índios CINTA LARGA, a partir do momento em que seu território tradicional, é alcançado pelos representantes das chamadas frentes de expansão.

Dentre os vários crimes de que foram vítimas, basta lembrar aquele que ficou conhecido internacionalmente, como o Massacre do Paralelo onze, registrado em "O Globo", edição de 14 de fevereiro de 1966.

Vejamos alguns trechos da declaração de um dos participantes daquela brutal expedição.

"...Não me lembro quantos índios foram mortos, mas pelo menos quinze levaram balaço e chumbo. Mortos mesmo, no chão, deviam ter uns oito, quando atravessamos o Aripuanã...Começamos a atirar de uma distância de

*J. M. C.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

trinta metros e sō nos levantamos para ficar numa posiçāo melhor. O Chefe dos Índios jā estava prostrado, mesmo assim, Chico Luīs fez contra ele uma rajada. A Índia foi a ũnica que nāo correu. O seu filho, devia ter uns cinco anos, e chorava seguro pela māo da mulher. Acho que foi isso que enfureceu Chico Luīs...Deu um tiro no menino, e correu para pegar a mulher...O homem estava com o diabo no corpo e sō queria ver sangue...Em seguida amarrou o corpo dela e suspendeu de cabeçā para baixo, numa árvore bem no meio da roça. Depois puxou o facāo. Lembro quando se virou e disse ainda para os homens, que fossem botando fogo na maloca. A mulher foi cortada ao meio e afinal Chico Luīs se acalmou, terminado o esquartejamento".

Como se nāo bastasse, essa chacina foi ainda complementada com bombas de dinamite lançadas de aviāo, e oferta de açucar envenenado com arsênico e formicida.

Alēm das operaçōes armadas, contribuĩram eficazmente para o processo de depopulaçāo dos CINTA LARGA, as doenças virōticas, introduzidas pelos garimpeiros, seringueiros, e mais recentemente, por novas frentes de expansāo.

Sem meios de enfrentar tāo angustiante realidade, os CINTA LARGA, tentam aproximaçāo para convivēncia pacĩfica, com outros segmentos da nossa sociedade, em ARIPUANĀ/HUMBOLDT, numa iniciativa que inclusive ganhou destaque nos jornais, sob o tĩtulo de "O Índio pacĩfica o branco" (O Estado de Sāo Paulo, 15.01.74).

Como resultado porēm dessa aproximaçāo, os Índios ganham uma nova epidemia de gripe, que lhes causou vārias mortes.

## II. ĀREA PROPOSTA PELA FUNAI PARA DEMARCAÇĀO

Em 1978, Aimorē Cunha da Silva, entāo diretor do Parque Indĩgena de ARIPUANĀ, recomenda a interdiçāo de uma ārea, como forma de garantir a sobrevivēncia daqueles grupos CINTA LARGA, residentes fora do PQARI, criado pelo Decreto nō 64.860, de 23 de julho de 1969.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Pela Portaria nº 562/N, de 14 de março de 1979, uma área de aproximadamente 667.000 ha, foi realmente interditada para a proteção desses índios, cujas aldeias não tinham sido incluídas no PQARI.

Em 1981, membros da Missão Anchieta e da equipe de Pastoral Indígena de Ji-Paraná/RO, após minucioso levantamento, constatam que a área interditada, excluía territórios de caça, pesca e coleta, fundamentais para os índios, e deixava também de fora, as malocas do rio Guariba e Capitão Cardoso, em plena atividade. Por outro lado, alcançava uma área entre o rio Aripuanã e o Rio Branco, não utilizada pelos índios, e causando atritos desnecessários com o Município de Aripuanã, interessado no aproveitamento da área. Assim, apresentam uma nova proposta de delimitação, para a Área Indígena ARIPUANÁ.

Um Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 1545/E, de 30 de agosto de 1983, concluiu pela ratificação da proposta da equipe da Missão Anchieta e Pastoral Indígena de Ji-Paraná, que na realidade, indica uma superfície de 753.400 ha.

Finalmente em 1984, a Portaria nº 1809/E, de 24 de dezembro, constituiu um novo Grupo de Trabalho, para os estudos definitivos da Área Indígena ARIPUANÁ, com vistas ao GT Interministerial - Decreto nº 88.118/83.

Esse último Grupo de Trabalho, confirma e justifica plenamente, a área de 753.400 ha (setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos hectares), alertando para a urgente necessidade de sua demarcação.

Essa área, que constitui o berço, o ponto focal da irradiação daqueles grupos indígenas, concentra 14 malocas, cada uma com território próprio, e a distâncias consideráveis. Uma das outras, onde os grupos desenvolvem o sistema de vida tradicional.

Esses índios, são essencialmente caçadores, não apenas pela importância da carne na dieta alimentar, mas sobretudo porque o conjunto de valores que sustenta a comunidade, tem na caça, seu principal ponto de referência.

A mobilidade dos grupos é muito grande, e em consequên

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

cia, as aldeias são muito dispersas, e cada uma possui um território próprio, onde mantêm uma relação adequada, entre recursos e hábitos de consumo.

A imemorialidade da ocupação CINTA LARGA na Área Indígena na ARIPUANÁ, é um fato incontestável, e pode ser aferida entre outras provas, pela existência de inúmeros sítios arqueológicos, encontrados em diversos lugares, como na maloca do NAKI, nas cabeceiras do Igarapé Preto, na fazenda Rio Branco, e até nas proximidades de ARIPUANÁ, onde mostras deste acervo, foram desenterradas por uma arqueóloga do Instituto de Pesquisas da Amazônia.

Além disso, basta ouvir dos Salumã, Zorô, Surui e Erik patsã, sobre os conflitos armados entre eles e os CINTA LARGA, nas bacias dos rios ARIPUANÁ e ROOSEVELT, para concluir sobre a extensão do território imemorial desses últimos.

### III. SITUAÇÃO ATUAL

Segundo informações do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Área Indígena ARIPUANÁ, incidem 53 (cinquenta e três) títulos, entre provisórios e definitivos, expedidos pelo INTERMAT.

Porém, conforme levantamento efetuado pelo Grupo de Trabalho (Portaria nº 1809/E/84), que inclusive contou com a participação de um representante do próprio INTERMAT, são apenas 06 (seis), os ocupantes que realmente têm presença na área e, as benfeitorias implantadas nessas ocupações, perfazem um total de Cr\$ 151.468.570,00 cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta cruzeiros).

A população indígena, é composta por 83 (oitenta e três) habitantes, vivendo em estágio bastante primitivo e, dispersos por 14 (quatorze) aldeias.

A Área Indígena ARIPUANÁ, está localizada dentro da

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

região de influência do POLONOROESTE, e as providências necessárias à sua regularização, como parte dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro, deverão ser atribuídas ao Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário.

Atenciosamente,

*Gerson da Silva Alves*  
GERSON DA SILVA ALVES  
Coordenador

MHAP/rm.